



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 046/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 001175/2020, Parecer Técnico N.º 026/2022, registrada na FEMARH sob o código E-02-05, ao Empreendedor:

NOME: SANTA LUZ GERAÇÃO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A
CPF/CNPJ: 34.745.410/0001-83
ENDEREÇO: RUA LEVINDO INÁCIO DE OLIVEIRA, 1117, SALA 04, BAIRRO: PARAVIANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: LINHA DE TRANSMISSÃO DE 69 KV DA USINA TERMoeLETRICA - UTE A BIOMASSA COM EXTENSÃO DE 25,5 KM. *ls*

Endereço do Empreendimento: BR 174, S/N, KM 24 AO 50 - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 28/04/2026 *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/04/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 29 / 04 / 2022
HORA 10 : 45
J



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **001175/2020** / Parecer Técnico Nº: **026/2022**.

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: R\$ 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE NUNES DA ROSA – CREA 66876/D-RS